

LEI Nº 2.828/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.011.810,88 (um milhão onze mil e oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

			В								
A CRIAR/SUPLEMENTAR			A REDUZIR/VINCULAR								
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód		Esp	ecificação		Vale	or (R\$)	
13	FUNDO MUNCIPA	Para	cobertura	do	referido	crédito	será	utilizado	recursos		
02.0015.2.0070	Rep. Finc. Red. Cred. Ao SUS - BLMAC			provenientes de provável excesso de arrecadação decorrente de							
002.007 Transf Ministério da Saúde		repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde para atender									
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	1.011.810,88									
	Pes. Jurídica	específica 34.352-8 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –									
			FAEC - NEFROLOGIA no valor de R\$ 1.011.810,88 (um milhão e								
			onze mil e oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) en conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Le						tavos) em		
									II da Lei		
			4.320/6	64.							
									1.011.810),88	
	13 02.0015.2.0070 002.007	Cód Especificação 13 FUNDO MUNCIP. 02.0015.2.0070 Rep. Finc. Red. Cred. A 002.007 Transf Ministér 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc.	Cód Especificação Valor (R\$) 13 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE 02.0015.2.0070 Rep. Finc. Red. Cred. Ao SUS - BLMAC 002.007 Transf Ministério da Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. 1.011.810,88	A CRIAR/SUPLEMENTAR Cód Especificação Valor (R\$) Fich 13	A CRIAR/SUPLEMENTAR Cód Especificação Valor (R\$) Fich Cód	A CRIAR/SUPLEMENTAR	A CRIAR/SUPLEMENTAR	A CRIAR/SUPLEMENTAR Cód Especificação Valor (R\$) Fich Cód Especificação TUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE CO2.0015.2.0070 Rep. Finc. Red. Cred. Ao SUS - BLMAC CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 CO2.007 Transf Ministério da Saúde CO2.007 CO	A CRIAR/SUPLEMENTAR Cód Especificação Valor (R\$) Fich Cód Especificação 13 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE 02.0015.2.0070 Rep. Finc. Red. Cred. Ao SUS - BLMAC 002.007 Transf Ministério da Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica Pes. Jurídica Cod Especificação Para cobertura do referido crédito será provenientes de provável excesso de arrecad repasse financeiro efetuado pelo Ministério da os Procedimentos de Nefrologia, vinculado específica 34.352-8 - Fundo de Ações Estratégic FAEC - NEFROLOGIA no valor de R\$ 1.011.00 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidade com o disposto no Art. 43, \$ 1.01 noze mil e oitocentos e dez reais e oitenta conformidad	A CRIAR/SUPLEMENTAR A REDUZIR/VINCULAR Cód Especificação Valor (R\$) Fich Cód Especificação Valor (R\$) 13	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada provável excesso de arrecadação especificada na coluna B, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de junho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO Prefeito

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA Subprocurador-Geral do Município - OAB/RO 1.822